



RESOLUÇÃO N.º 028/COMID/2025.

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** da realização do **Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso – COMID**, para formalização de parceria com as Organizações da Sociedade Civil - OSC's, para apoiar programas, projetos e ações que visam à proteção, à defesa e à garantia dos direitos das pessoas idosas, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, reunido no dia 23 de julho de 2025, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001.

CONSIDERANDO:

1. A Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil (OSCs) em regime de mútua cooperação para a obtenção de finalidades de interesse público e recíproco;
2. A Lei Federal nº 13.019/2014, que delibera procedimentos que devem ser adotados, a fim de orientar os interessados em participar do chamamento público, bem como cria critérios para selecionar planos de trabalho e projetos no chamamento público;
3. O Decreto Municipal nº 16.721/2017 que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014;
4. A Lei Complementar nº 443/2024 que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI - do Município de Lages SC;
5. O decreto nº 14.616/2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 443/2014, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI;
6. O decreto nº 14.616/2014, Art.3º, inciso I, que define como objetivo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o apoio a programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e a garantia dos direitos das pessoas idosas;
7. O decreto nº 14.616/2014, Arrt.4º, que estabelece que cabe ao Conselho Municipal do Idoso indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes no Fundo do Idoso, mediante a





elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas aos idosos do Município de Lages;

8. Plano de Ação do Conselho Municipal do Idoso de 2025, e a necessidade de publicação de Editais, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, para apoiar programas, projetos e ações que visem a garantia dos direitos da pessoa idosa, através da transferência do respectivo Fundo.

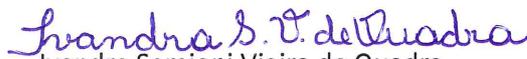
RESOLVE:

Art.1º APROVAR a realização do Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso – COMID, para formalização de parceria com as Organizações da Sociedade Civil - OSC's, para apoiar programas, projetos e ações que visam à proteção, à defesa e à garantia dos direitos das pessoas idosas, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Art.2º A análise dos projetos será realizada pela Comissão de Seleção empossada pelo COMID, através da Resolução nº 026/2025, seguindo cronograma do edital.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 01 de agosto de 2025.


Ivandra Semioni Vieira de Quadra
Presidente do COMID

